



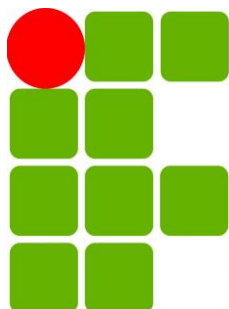
# Boletim de Serviço

Ano L – Nº 321 – Junho / 2015

## **CAMPUS DE CANINDÉ**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.  
CEP: 62700-000 – Canindé - CE  
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CEARÁ**  
Campus Canindé

[www.caninde.ifce.edu.br](http://www.caninde.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>ATOS DA DIREÇÃO GERAL.....</b>	<b>4</b>
<b>DIÁRIAS.....</b>	<b>39</b>

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Renato Janine Ribeiro

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Machado Feres

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Basílio Rommel Almeida Fechine

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Francisco Ebison Souto Canuto

## ATOS DA DIREÇÃO GERAL



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 52/DG, DE 26 DE MAIO DE 2015

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,**  
no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Junta Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Canindé responsável pelo processo eleitoral para escolha dos novos suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - Estabelecer que a Junta Eleitoral, a que se refere o art. 1º, tenha a seguinte composição:

<b>Nome completo</b>	<b>Função</b>
Odilon Monteiro da Silva Neto	Presidente
Luís José Silveira de Sousa	Assistente
Manoel Henrique Bezerra Júnior	Assistente

Art. 3º - À Junta Eleitoral compete:

- I – coordenar o processo eleitoral;
- II – disponibilizar a lista de votantes;
- III – supervisionar a campanha eleitoral;
- IV – providenciar as cédulas de votação;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

V – Emitir instruções sobre a sistemática de votação;

VI – Deliberar sobre os recursos impetrados;

VII – credenciar fiscais para a apuração de votos;

VIII – publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;

IX – apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo Diretor-Geral, observadas as normas constantes da Resolução do CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014;

X – decidir sobre os casos omissos.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,**  
em 26 de maio de 2015.

Basílio Rommel Almeida Fachine

Diretor-Geral em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 53/DG, DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL EM DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e a Ata da Reunião Extraordinária da CPPD do *campus* Canindé, de 27 de maio de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Oficializar a escolha do servidor Daniel Pinto Gomes, Matrícula Siape nº 1794785, para a presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do *campus* Canindé.

Art. 2º - Oficializar a escolha do servidor Álisson Gomes Linhares, Matrícula Siape nº 1876722, para a secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do *campus* Canindé.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de junho de 2015.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PORTARIA Nº 54/DG, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 62/DG, de 04 de agosto de 2014.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PORTARIA Nº 55/DG, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor **Evangelista Agostinho dos Santos**, Matrícula **Siape nº 1817217**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Canindé, código FG 01.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 19 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PORTARIA Nº 56/DG, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **Ana Raquel Pereira Moura, Matrícula Siape nº 1960754**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG-01, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 46/DG, de 25/04/2014, publicada no D.O.U em 28/04/2014.

Art. 2º - Designar a servidora **Ana Raquel Pereira Moura, Matrícula Siape nº 1960754**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* Canindé, código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 19 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PORTARIA Nº 57/DG, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora **Antônia Ney da Silva Pereira**, Matrícula **Siape nº 1043432**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 19 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 58/DG, 19 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 10/DG, de 19/01/2015, de modo que:

Onde se lê: no período de 05 a 30 de janeiro de 2015

Leia-se: de 05 a 16/01/2015 e de 19 a 31/01/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 19 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 59/DG, 19 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 42/DG, de 20/04/2015, de modo que:

Onde se lê: no período de 17/03/2015 a 28/05/2015

Leia-se: no período de 17 a 18/03/2015 e de 06/04 a 28/05/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de junho de 2015.**

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 60/DG, 23 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar o servidor Joanildo Alves da Silva, Matrícula SIAPE nº 2164354, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
47/2011	Serviço de limpeza e conservação	CSN - Corpo de Serviços do Nordeste
01/2013	Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o <i>campus</i> Canindé	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
08/2014	Serviços terceirizados de pedreiros	Veneza Serviços
14/2014	Serviços terceirizados de eletricitas	Missão Serviços
07/2014	Serviços terceirizados de bombeiro hidráulico	Veneza Serviços
04/2014	Serviços de vigilância armada	Seguro Segurança
05/2014	Manutenção Predial	Tempo Engenharia
02/2014	Fornecimento de energia elétrica	COELCE

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**

Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 61/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar o servidor David Moraes de Andrade, Matrícula SIAPE nº 1531505, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
10/2014	Serviços de Copeiragem	Futuros Serviços
03/2014	Serviço terceirizado de recepcionista	Futura Serviços

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 62/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar o servidor Renato Araújo Matos, Matrícula SIAPE nº 2165124, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
16/2014	Manutenção de veículos	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
09/2014	Van	VEGRANDE Veículos Casa Grande S/A
53/2011	Gerenciamento de combustíveis	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
15/2014	Serviços terceirizados de motorista	Futura

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE                      ANOTE-SE                      CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 63/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Manoel Bezerra de Barros Junior, Matrícula SIAPE nº 2230004, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
10/2014	Serviços de Copeiragem	Futura Serviços

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE                      ANOTE-SE                      CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 64/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Manoel Bezerra de Barros Junior, Matrícula SIAPE nº 2230004, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
03/2014	Serviço terceirizado de recepcionista	Futura

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 65/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
47/2011	Serviço de limpeza e conservação	CSN - Corpo de Serviços do Nordeste

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 66/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
01/2013	Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o <i>campus</i> Canindé	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 67/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
08/2014	Serviços terceirizados de pedreiros	Veneza Serviços

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 68/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
14/2014	Serviços terceirizados de eletricitistas	Missão Serviços

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 69/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
07/2014	Serviços terceirizados de bombeiro hidráulico	Veneza Serviços

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 70/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
04/2014	Serviços de vigilância armada	Seguro Segurança

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 71/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
05/2014	Manutenção Predial	Tempo Engenharia

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 72/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Evangelista Agostinho dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1817217, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
02/2014	Fornecimento de energia elétrica	COELCE

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 73/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
53/2011	Gerenciamento de combustíveis	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 74/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
09/2014	Van	VEGRANDE Veículos Casa Grande S/A

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 75/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
16/2014	Manutenção de veículos	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 76/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Eranilce Tavares Meneses, Matrícula SIAPE nº 2229972, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
15/2014	Serviços terceirizados de motorista	Futura

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 77/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Eranilce Tavares Meneses, Matrícula SIAPE nº 2229972, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
04/2015	Seguro dos veículos	Mafre Seguros Gerais S/A

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 78/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alberto Castelo Elias Filho, Matrícula SIAPE nº 1748820, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
02/2015	Manutenção de T.I	Logan Technology Tecnologia e Sistemas Me

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 79/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora Daniele Castro Aguiar Pimenta, Matrícula SIAPE nº 1691928, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>DO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
05/2015		LF SOUSA MIRANDA ME	Serviço de Alimentação (Lanches dos alunos)

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 80/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a servidora Daniele Castro Aguiar Pimenta, Matrícula SIAPE nº 1691928, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
08/2015	LF SOUSA MIRANDA ME	Serviço de Alimentação (Almoço)

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 81/DG, 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 15/2015/CAC, de 23 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Jonas Evangelista Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1794889, da fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
07/2015	Serviço de publicidade em jornais de grande circulação no estado	Empresa Brasileira de Comunicação

Art. 2º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 82/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014, e o Memorando Interno nº 29/2015/CM, de 22 de junho de 2015,

**R E S O L V E**

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como membros das bancas de avaliação para que seja realizada a validação de conhecimento do aluno **Francisco Erilson Freire de Oliveira**.

<b>Membros</b>	<b>Disciplinas</b>
Diego Ponciano de Oliveira Lima Genilson Gomes da Silva	História da Matemática
Diego Eloi Misquita Gomes Genilson Gomes da Silva	Introdução à Análise para Licenciado
Diná Santana de Sousa Genilson Gomes da Silva	Libras

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2015.**

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 83/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar o servidor Renato Araújo Matos, Matrícula SIAPE nº 2165124, como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>
004/2015	Serviço de seguro total de veículos automotores para a frota do IFCE – <i>campus</i> Canindé.	MAFRE SEGUROS GERAIS S/A

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 23 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 84/DG, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Manoel Bezerra de Barros Junior**, Matrícula SIAPE nº **2230004**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora **Ana Raquel Pereira Moura**, Matrícula SIAPE nº **1960754**, no exercício da função gratificada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG – 02, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, em virtude do usufruto de férias da mesma.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 85/DG, 30 DE JUNHO DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 844/GR, de 12 de agosto de 2014,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 129/DG, de 17/12/2014, de modo que:

Onde se lê: no período de 18 a 19/12/2014 e de 05 a 23/01/2015

Leia-se: no período de 18 a 19/12/2014 e de 05 a 12/01/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 30 de junho de 2015.

**Francisco Antônio Barbosa Vidal**  
Diretor-Geral



**DIÁRIAS**

não houve.